

262
ampunado

-114-

Vinte
Bras

Pará,

1946

Crime

Wilson chefe de Polícia

~~Alcides~~

Instrução
Criminal

Requerente:

Auto de Diligencias,

Requerida

pelo Dr. 2º Promotor
Publico.

Repartição Criminal

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Cristo, de mil ~~trezentos e quarenta e seis~~ e seis,
n'esta cidade de Belém do Pará, n'esta Repartição
Criminal, autoei o processo que se segue. E para
constar fiz este autuamento.

Eu, Antônio de

Pinheiro, o promotor

N.º
inf.
X X X
X X X
X X X
X X X

REPARTIÇÃO CRIMINAL

No. 615-19-118
Belém, 20 de Março de 1946
Dulcelinda Mully



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA PÚBLICA DO ESTADO

AD 2º OFFICIAL *Cem...*
Em 3 | 4 | 1946
DR 1º OFFICIAL *2º Oficial*

SECRETARIA DA REPARTIÇÃO CRIMINAL

BELÉM,

Em 2 de 4 de 1946

JUIZ DE DIREITO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª. Vara Criminal

A. , à conclusão. Belém, 3-4-46
Luizival Marinho

O 2º Promotor Público, infra-assinado, usando de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente perante V. Excia., requerer que seja notificada Dulcelinda dos Santos Lucio, residente à Rua dos Tamoios nº 470, para, em dia e hora previamente designados, ser admitida nesse Juízo para, mediante auto, prestar declarações / acerca da fotografia apensa à Carteira de Identidade que ora se junta a êst.

Isto posto, requer esta Promotoria, que reduzido a // termo esse depoimento, o qual será prestado diante o R. do M. P., / sejam os autos entregues para fins de direito.

Nestes termos

P. Deferimento

Belém, 19 de Março de 1946.

Luizival Marinho
2º Promotor Público.

21.



DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço de Identificação Civil

Nome Dulcelinda

dos Santos Lucio

Data do nascimento 1 de Agosto

de 1927

Filiação João Pedro Lucio

Filho

Nacionalidade Brasil

Naturalidade Para

NOTAS CROMATICAS

Cutis Parda

Olhos Castanhos

Cabelos Castanhos

Observações: (Marcas, cicatrizes, etc.)

Dulcelinda dos Santos Lucio

Assinatura do Portador

NÃO É VALIDO O RETRATO QUE NÃO TIVER O CARIMBO DO SERVIÇO

POLEGAR DIREITO

FD



Série V-4444

Secção: V-4444



REG. N.º 198.417

Belém, 2 de Setembro de 1945

Antônio Pacheco

Chefe do Serviço

[Handwritten notes and stamps in the top right corner]

Do 2.º Promotor

N.º 16/22



3
Offício
[Signature]

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

ESTADO DO PARÁ

ANO DE 1945.

Autos de Qualificação e Inscrição de

Dulcelinda dos Santos Lucio

TITULO N.º *22781*

Expediente do Escrivão

AUTUAMENTO

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil no-
vecentos e quarenta e cinco, aos *25* dias do mês
de *9* nesta cidade de *Belém*, Estado

do Pará neste Cartorio, fiz este autuamento. Eu,
[Signature] escrivão, o subscrevi.

Exmo. Snr. Dr. Juiz Eleitoral da Comarca de Belem do Par 

Levellin
SP
Severino Soares
Com. 2519/945
16.122

DULCELINDA DOS SANTOS LUCIO, solteira brasileiro, natural de
Estado do Par  com 18 anos de idade, filho de
Jo o Pedro Lucio Filho e de Ana dos Santos Lucio
profiss o Prendas domesticas e residente   Rua dos Tamoios

n  470, vem requerer a V. Excia. a sua
inscri o como eleitor, para o que junta a  ste a sua carteira de iden-
tidade Reg. N  198.417

exigidos pelo artigo 26, paragrafo unico da Lei Eleitoral.

Pede deferimento

Data Belem, 1 de Setembro de 1945

Assinatura Dulcelinda dos Santos Lucio

Y

~~6
Alta~~

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1. Zona

Em 25 / 9 / 45

Escrivão Eleitoral

20
9-10-995
A. M. M. S. S. S.

mi nha
fotografia

DATA

Nesta data recb. estes autos

Em 4 / 10 / 45

Escrivão Eleitoral

Luclinda dos Santos Loucio
não ser a carteira por

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedido o titulo de eleitor ao requerente.

Em 27 / 8 / 46

Escrivão Eleitoral

Certidão

Certifico que não entreguei a Carteira a requerente em virtude das declarações feitas a' margem, pela mesma. É verdade e dou-fé.

Em 15 Janº 46

Escrivão

[Signature]

Recbi em 14-1-946

que disse de receber a carteira por

Chedano que

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona

Em 15 Jan 46

Francisco Duarte
Escrivão Eleitoral

Remetam-se os autos para o
Procurador Regional Eleitoral
Belém - 16-1-1946
Albino Celio

Remessa

Faço remessa destes autos
ao Exmo. Sr. Procurador Regional
Eleitoral

Em 18 Jan 46

Francisco Duarte

DATA

Nesta data me foram entregues estes autos
que para constar lavro o presente termo

Em *Fr. L. S.* Oficial

e datei em 24 de Jan de 1946

SECRETARIA

Em seguida faço conclusos os mesmos ao Exmo

Sr. Desembargador Procurador Geral do Esta-

do, do que para constar lavro este termo. Em

Fr. L. S. secretario escrevi e

conclui em 24 de Jan de 1946

88 Ao Dr. 2º Promotor Publico
Belém 24 de Jan. de 1946

4
Souza
Pinto

[Signature]
Procurador Geral do Estado

DATA

Nesta data me foram entregues estes autos
que para constar lavro o presente termo

Eu *[Signature]* Oficial

e datei em 24 de Jan. de 1946

REMESSA

Em seguida faço remessa dos *[Signature]* ao Exmo.

Snr. Dr. 2º Promotor do que

para constar lavro este termo. Eu *[Signature]*

oficial, escrevi e

remeti em 24 de Jan. de 1946

*Devolvido pelo Sr. A. Cruz,
fui ter anexado o remessa do corpo da
2ª promotoria publico.*

Em 8/3/46

*D. Lourenço,
Leut. de M. P.*

DATA

Nesta data me foram entregues estes autos

que para constar lavro o presente termo

Eu *[Signature]* Oficial

e datei em 14 de Março de 1946

REMESSA

Em seguida faço remessa dos r[es] e s[er]v[os] anexos.

Snr. Dr. Dr. Romão de que

para constar lavro este termo. Eu _____

_____ oficial, escrevi e

remeti em 14 de Brasão de 1946

Recebimento.

Recebi nesta data seis autos, no estado em que se acham, de que fiz este termo.

Belém, 3 de Abril 1946

O escrivão:-

Octaviano

Conclusão.

so Cr. 2º Inst. Crimi-
nal, em data supra.

O escrivão:-

Octaviano

Designo o escrivão dia e hora para as declarações da acusada, feitas as diligências necessárias.

Belém, 3-4-46

Luizivaldo Marinho

Data.

Data supra em nome sub-
que este auto.

Octaviano

escrivão.

Verdade.

Benefício que, em obediência ao despacho retro do Sr. Diretor designei o dia 2 de maio, às 9 horas, para ter lugar o ato das diligências requeridas pelo Sr.

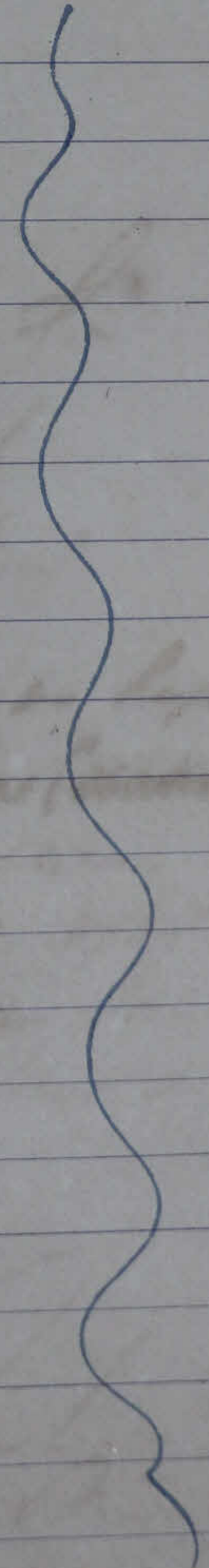
Dr. Promotor Público. O referido é verdade e em fé.

Belém, 10.4.46.

Osvaldo de

Recibo e mandado de
Abraão Balatão

Verdade.



Justada.

Faco justas aos presentes
autos, e mandado
que adiante se segue
devidamente cumprido,
do que para constar
fiz este termo.

Belém, 30-IV-46.

O Juiz:-

Quaradella

Substituto Oficial de
Justiça
Miriacy

Repartição Criminal
Mandado. (2ª Instância.)

~~2~~
~~1946~~
~~1946~~

Julielinda dos Santos Lucio

D. Laurival Tavares da
Cunha Barretto, 2º Juiz Criminal, etc.

Mando ao oficial de justi-
ça a quem este foi apresentado, que, em
seu cumprimento, cite Julielinda dos
Santos Lucio, residente à Rua dos
Santos, nº 470, a comparecer a este
Juízo no dia 2 de maio, às 9 horas
da manhã, aqui de prestar declarações
acerca de delito eleitoral. Delim, 10 de
abril de 1946. Que, ~~assim sendo~~
executão, o executor plesseiro.

Laurival Tavares da Cunha Barretto

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado supra ea sua res-
peitavel assinatura, entimei acusada vendo-se o seu cien-
te amargem. Oreferido é verdade e dou fé. Belem 30 de abril
de 1946

Oficial de Justiça. Miriacybaldo Pereira

Verdade

10
~~11~~

certifico que, devido de haver a diligência requerida pelo Sr. P. Público, por motivo do grande acúmulo de serviço, a cargo do Sr. 2º Juiz, fazendo-se observar que, Dulceilda do Santos Leão, regularmente citada, compareceu à hora apontada. É verdade e dou fé.

Belém, 3 de Maio de 1946.

Escritas:-

Oswaldo Dias

Conclusão

Nesta data faço estes autos conclusos ao Sr. 2º Juiz.

Belém, 7 de Maio de 1946.

Escritas:-

Oswaldo Dias

Dê-se vista ao Sr. Promotor Público. Belém, 14-6-46
haveria Marinho

Verdade

certifico que recebi os presentes autos no estado em que se encontram; é verdade e dou fé.

Belém 2-12-1954

Luiz Simão Silva, Escrivão.

Conclusão

ao Sr. 1º Juiz Criminal, resp. p. 3º Juiz.

Belen 21-7-1955

Julio S. M.

Aspirante - n

Belen, 23-8-55

Julio S. M. Salazar

Requisimonto

Nesta data recibí estos autos.

Belen, 23-8-1955

Julio S. M.

Requisimonto

Nesta data recibí estos autos.

Belen, 24-8-1955

Julio S. M.